



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1800/2019

**Concede Licença por Motivo de Falecimento de sua mãe
ao Servidor Moacir Luis Gusso.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do
Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Falecimento de sua mãe, Sra. Gelci Lourdes Zandoná Gusso, conforme Certidão de Óbito nº 6388, ao servidor **MOACIR LUIS GUSO**, matrícula funcional n.º 230-1, portador do CPF nº 212.816.709-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado (32horas), lotado junto a Secretaria Geral de Governo, no período de 02 a 08 de outubro de 2019, com base no art. 141 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de outubro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano
de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6803
Data 10/10/19
Página(s) 20